Estado de Goiás

Município de Planaltina

Secretaria Municipal da Saúde

Número do Processo	30354/2021 - 13266
Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)
Interessado	AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
Assunto	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Data/Hora	29/07/2021 11:02
Nr. Doc	
Valor	R$ 0,00
Processo Agrupador	
Descrição	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHAS DE VACINA CONTRA O COVID-19.

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR

George Maranhão Diniz
Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento
Decreto N° 003/2021

13885
13003

Sistema de Controle Interno
Processo nº: 30354 /21
Modalidade: Dispensa
Situação: Regular
OBS:
09/08/21

COVID-19
09/08/21

Presidente Secretário Membro

Assinatura Assinatura

Andamento de Processo

SEÇÃO	DATA ENTRADA	DATA SAÍDA	SEÇÃO DESTINO	PERMANÊNCIA DIAS	RUBR

Licitantes:

1: _____

2: _____

3: _____

4: _____

5: _____

Data da Homologação: / /

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO
FLS 01
RUBRICA

Ofício nº 2621/GAB-SMS/2021

Planaltina – GO, 29 de julho de 2021.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Senhor Secretário,

Em razão da necessidade, solicito a prestação de serviços de locação de tendas para o Programa Saúde da Família, para organização das Campanhas de Vacina do **COVID 19 NO SISTEMA DE DRIVE THUR.**

Atenciosamente.

Ana Carolina Vargas Meireles
Gestora de Contratos
Portaria 143/2021

ANA CAROLINA VARGAS MEIRELES
DIRETORA ATENÇÃO BÁSICA

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 02
RÚBRICA

DESPACHO

INTERESSADO: REDE MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇSO

DESPACHO – À vista da solicitação, constante no oficio n.º 2621/ 2021, quanto contratação da empresa para prestação de serviços de locação de tendas para o Programa Saúde da Família, para organização das Campanhas de Vacina do **COVID 19 NO SISTEMA DE DRIVE THUR.**

RESOLVO – autorizar à instauração de processo administrativo com vias a aquisição pretendida.

Planaltina – GO, 29 de junho de 2021.

Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 03
RÚBRICA

DECRETO N° 043/2021 **Planaltina, 04 de janeiro de 2021**

"Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **DANIELA BORGES MENESES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE,** de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - **Designar** o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.

Cristiomário de Sousa Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, 04/01/2021

GEORGE MARANHÃO DINIZ
Secretário de Fazenda

Planaltina preserva o meio ambiente

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 04
RÚBRICA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 30354/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços para locação de tendas, para o Programa Saúde da Família, conforme descrição abaixo

ITEM	QTDE	DESCRICAO
1	1	LOCAÇÃO TERNDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 05 DIAS PARA DRIVE THRU SAÚDE-FRENTE A SECRETARIA DE SAÚDE 21/06/2021 a 25/06/2021.
2	4	LOCAÇÃO TERNDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 01 DIA NA QUADRA DE ESPORTE BAIRRO SÃO FRANCISCO 06/06/2021.
3	1	LOCAÇÃO TERNDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 05 DIAS PARA DRIVE THRU SAÚDE-FRENTE A SECRETARIA DE SAÚDE 28/06/2021 a 02/072021.
4	1	LOCAÇÃO TERNDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 20 DIAS NO POSTO DE SAÚDE DA QUADRA 19 NORTE 05/07/2021 a 30/07/2021
5	1	LOCAÇÃO TERNDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 15 DIAS NO POSTO DE SAÚDE DA QUADRA 02 NORTE 05/07/2021 a 23/072021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 05
RÚBRICA

6	2	LOCAÇÃO TERNDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 01 DIA PARA O PROJETO SENAI-AO LADO D CAMERA DE VEREADORES 25/07/2021.
7	1	LOCAÇÃO TENDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 01 DIA EM FRENTE A SECRETARIA DE SAÚDE 28/07/2021.
8	1	LOCAÇÃO TENDAS 10X10 LOCAÇÃO POR 01 DIA NO ESTACIONAMENTO NO PREDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE 28/07/2021

2. JUSTIFICATIVA

A prestação dos serviços listados anteriormente será necessária devido precisarmos de local aberto para podermos realizar as campanhas de **VACINA DO COVID 19**, para serem instaladas no locais listados acima, para atender a população para aplicação no modo Drive THUR para agilizar a vacinação da população, conforme liberação das doses das vacinas pelo Ministério da Saúde.

Por essa razão esses serviços é de extrema importância para atendermos com segurança a população que será vacinada neste período.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. O serviço a ser contratado enquadra-se na classificação de serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

Os serviços deverá respeitar prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão recebidos:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 06
RUBRICA

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará imediata do recebimento provisório.

c. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos serviços em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do fabricante, tipo, procedência;

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **UM dia**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 07
RUBRICA

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário:

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto de trinta dias após o fornecimento.

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 08
RUBRICA

emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **constante no artigo 140.**

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, conformidade com Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **constante no artigo 140.**

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da contratação são as previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **constante nos artigos 155 e 156.**

Município de Planaltina – GO, 29 de julho de 2021.

Ana Carolina Vargas Meireles
Gestora de Contratos
Portaria 143/2021

ANA CAROLINA VARGAS MEIRELES
DIRETORA ATENÇÃO BÁSICA

AUDIO MIX SONORIZAÇÃO
CNPJ:12.412.438/0001-66
ENDEREÇO: QUADRA 02 MR 09 LOTE 07 SETOR OESTE PLANALTINA GO
CEP:73.750-020
TELEFONE: (61)9.8418-0049/9.9293-0077

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 09
RÚBRICA

ITEM	QT	PRODUTO	LOCAL	DATA	DIAS	VALOR
1	1	TENDA 10X10M	Driver thru saúde - frente a secretaria de saúde	21/06/2021 A 25/06/2021	5	R$ 1.000,00
2	4	TENDA 10X10M	Quadra de esporte Bairro São Francisco	06/06/2021	1	R$ 1.700,00
3	1	TENDA 10X10M	Driver thru saúde - frente a secretaria de saúde	28/06/2021 a 02/07/2021	5	R$ 1.000,00
4	1	TENDA 10X10M	Posto de saúde da Quadra 19 norte	05/07/2021 a 30/07/2021	20	R$ 4.000,00
	1	TENDA 10X10M	Posto de saúde da Quadra 02 norte	05/07/2021 a 23/07/2021	15	R$ 3.000,00
5	2	TENDA 10X10M	projeto SENAI - ao lado da Câmara de vereadores	25/07/2021	1	R$ 900,00
6	1	TENDA 10X10M	frente a secretaria de saúde	28/07/2021	1	R$ 200,00
7	1	TENDA 10X10M	Estacionamento no prédio da secretaria de saúde	28/07/2021	1	R$ 400,00

Total R$ 12.200,00

Planaltina Goiás 28 de julho 2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA - GO
FLS 10
RUBRICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.412.438/0001-66 MATRIZ		20/08/2010

NOME EMPRESARIAL
AUDIO MIX SONORIZACAO E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUDIO MIX SONORIZACAO	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
Q 02 MR 09 LOTE	17	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
73.750-020	SETOR OESTE	PLANALTINA	GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(61) 8418-0049

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/07/2021** às **11:08:17** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA GO
FLS 11
RÚBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.412.438/0001-66
Razão Social: AUDIO MIX SONORIZACAO E EVENTOS LTDA
Endereço: Q QUADRA 2 17 / SETOR OESTE / PLANALTINA / GO / 73750-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041401250664178462

Informação obtida em 29/07/2021 11:07:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FUNDO MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
FLS 12
RÚBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDIO MIX SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.412.438/0001-66
Certidão nº: 23076617/2021
Expedição: 29/07/2021, às 11:03:59
Validade: 24/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDIO MIX SONORIZACAO E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.412.438/0001-66, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO
FLS 13
RUBRICA

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 28664969

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: **AUDIO MIX SONORIZACAO E EVENTOS LTDA**

CNPJ **12.412.438/0001-66**

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.435.221.260

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JULHO DE 2021

HORA: 11:8:2:9

MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS
PRAÇA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA Nº: S/N Bairro: SETOR OESTE
CEP: 73750-005

FLS. 14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA

CCP: 1683 **CPF/CNPJ:** 12.412.438/0001-66 **TELEFONE:**

ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO **PASSIVO NÃO POSSUI** PENDÊNCIAS PERANTE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIAS**

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de **lançar e cobrar posteriormente** débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, **inclusive no período desta** certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: QS5W2S4A

EMISSÃO: 29/07/2021

VALIDADE: 28/08/2021

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR

Usuário: BRUNO DA SILVA LOPES
Impressão: 29/07/2021 11:09:15

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO
FLS 15
RÚBRICA
CERTIFICADO AUTENTICIDADE

Relatório de Cotação: LOCAÇÃO DE TENDAS

Pesquisa realizada entre 29/07/2021 11:09:34 e 29/07/2021 11:09:00

Relatório gerado no dia 29/07/2021 11:09:52 (IP: 45.235.204.129)

Item 1: locação de tendas medindo, 10x10

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 7	1	R$ 916,17 (un)	R$ 916,17

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR	NºPregão:292021 UASG:987427	19/05/2021	R$ 976,00
Valor Unitário				R$ 976,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA	00010321	19/05/2021	R$ 899,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIQUETA	00002821	24/02/2021	R$ 873,00
Valor Unitário				R$ 886,25

Média dos Preços Obtidos: R$ 916,17

Valor Global: R$ 916,17

Detalhamento dos Itens

Item 1: locação de tendas medindo, 10x10

Preço Estimado: R$ 916,17 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 916,17

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	locação de tendas medindo, 10x10	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 976,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS/PR
Objeto: Registro de preços para locação de tendas, para atender a todas as secretarias, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD..
Descrição: Locação , montagem , desmontagem de stands e projetos em feiras e exposições - LOCAÇÃO DE TENDA - TIPO PIRÂMIDE 10X10 METROS, INCLUSOS MONTAGEM E DESMONTAGEM, COM FECHAMENTO ALTO EM 3 LADOS E UM LADO COM FECHAMENTO BALCÃO, PARA EVENTOS DE ATÉ 5 DIAS.

Data: 19/05/2021 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:292021 / UASG:987427
Lote/Item: /8
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
66.850.207/0001-63 * VENCEDOR *	GLAUCIA MARA FERRARA BALBINO	R$ 899,50

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Tupã	R CAINGANGS 72	(14) 3441-1327/ (14) 3441-4213	chavantes@unisite.com.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ... FLS 16 ... RÚBRICA ... PLANALTINA-GO

Preço (Outros Entes Públicos) 2º Mediana das Propostas Finais — R$ 873,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PAQUETÁ-PI, NO EXERCÍCIO 2021, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I, DO EDITAL.

Descrição: LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO, 10X10 - LOCAÇÃO DE TENDAS MEDINDO, 10X10

Data: 24/02/2021 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00002821
Lote/Item: 1/22
Ata: N/A
Fonte: 45.178.226.16:8079/transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: DIA
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.045.476/0001-56 * VENCEDOR *	COLOR GRAFICA E COMUNICACAO LTDA	R$ 873,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV DEPUTADO RAIMUNDO DE SA URTIGA, 735	(89) 3422-8275/ (89) 9985-1105	moura180@hotmail.com

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora !

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 17
RÚBRICA

JUSTIFICATIVA

Foi escolhida a empresa AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ 12.412.438/0001-66, para prestação de serviços de locação de tendas para o Programa Saúde da Família por ter apresentado o menor preço para , totalizando o valor de R$ 12.200,00.

Atenciosamente.

Planaltina-GO, 29 de julho de 2021.

Ana Carolina Vargas Meireles
Gestora de Contratos
Portaria 143/2021

ANA CAROLINA VARGAS MEIRELES
DIRETORA ATENÇÃO BÁSICA

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo Tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS 18
RUBRICA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o Fundo Municipal de Saúde não realizou e nem pretende realizar, neste exercício financeiro, contratação do mesmo objeto, ou objeto de natureza similar que somados ultrapassem o limite máximo legal.

Planaltina-GO, 29 de julho de 2021

Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 13
RÚBRICA

Ofício nº 2622/GAB-SMS/2021

Planaltina – GO, 29 de julho de 2021.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
NESTA

Senhor Secretária,

Em razão da necessidade, solicito a prestação de serviços de locação de tendas para o Programa Saúde da Família, para organização das Campanhas de Vacina do **COVID 19 NO SISTEMA DE DRIVE THUR.**

Atenciosamente,

Daniela Borges Menuses
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo Tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 20
RÚBRICA

AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER À CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA

Autorizo o início da contratação via dispensa de licitação, conforme solicitação do Gestor de Contratos.

Em anexo decreto da minha nomeação como Secretária Municipal de Saúde.

Conforme Declaração de Adequação Orçamentária a despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária anexa ao processo, da qual sou o ordenador de despesas.

Atenciosamente.

Planaltina-GO, 29 de julho de 2021

Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO
FLS 21
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO

Processo nº: 30354/2021-SMS

Planaltina-GO, 29 de julho de 2021

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE DISPENSA. O VALOR ESTIMADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , DA REFERIDA DESPESA SERÁ DEBITA DA FONTE DE RECURSO:

- PAB- RS: 12.200,00.

Atenciosamente,

DANIELA BORGES MENESES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO, CENTRO - 75000000

EXERCÍCIO DE 2021
PÁGINA: 1

Prefeitura Municipal Planaltina
Fls 22
Rub.
Contabilidade

CERTIDÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que consta na lei orçamentária do presente ano a dotação suficiente para acudir a despesa com a presente destinada a PRESTAçAO DE SEVIçOS, sem prejuízo das outras despesas obrigatórias que nela deverão ser empenhadas.
Certificamos ainda que conforme legislação em vigor, e após analise junto aos instrumentos de planejamento, sendo eles PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias, que para fins de atendimento ao disposto no inciso II do Art. 16 da Lei de responsabilidade fiscal, que a despesa ora solicitada tem adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município, estando apta a seguir com os devidos trâmites legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Exercício	2021	DOIS MIL VINTE e UM
Ficha	0496.000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Unidade orçamentária	55	F.M.S.
Função	10	SAUDE
Sub - função	301	Atencao Basica
Programa	1310	ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Atividade	2035	M.BLOCO ATENÇÃO BÁSICA(PAB,PSF,PACS,PMAQ,NASF,PSB E OUTROS)
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte	114	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Valor estimado: R$ 12.200,00 (DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)

Saldo Disponível na Dotação Orçamentária: 20.210,57

(VINTE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal de PLANALTINA

PLANALTINA, 30 de Julho de 2021.

EIDE BARBOSA DOS SANTOS
CPF: 854.898.751-00 CRC: 13.878 GO
CONTADOR

FLS 23 RÚBRICA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTINA

AUTORIZAÇÃO DE REQUISIÇÃO - 13885

SITUAÇÃO: APROVADO

OBSERVAÇÃO

Realizado cópia requisição código: 13884

DEPARTAMENTO

COMPRAS (4988)

SOLICITANTE

061.331.941-97 - BRUNO DA SILVA LOPES

Item	Qtd. Aprovada	Unidade	Produto/Serviço	Observação
1	1,00	UNID	110477 - 01 TENDA 10X10M	
2	1,00	UNID	110478 - 02 TENDA 10X10M	
3	1,00	UNID	110479 - 03 TENDA 10X10M	
4	1,00	UNID	110480 - 04 TENDA 10X10M	
5	1,00	UNID	110481 - 05 TENDA 10X10M	
6	1,00	UNID	110482 - 06 TENDA 10X10M	
7	1,00	UNID	110483 - 07 TENDA 10X10M	
8	1,00	UNID	110484 - 08 TENDA10X10M	

TOTAL PRODUTO: 8

Bruno Da Silva Lopes

A mercadoria deverá ser acompanhada de Nota Fiscal

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FLS 24
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Código 13009
Data 02/08/2021

Intituição
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Natureza da Compra
DISPENSA

Descrição

Departamento
COMPRAS (4988)

Finalidade

Processo
54 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHAS DE VACINA CONTRA O COVID-19.

Dotação Orçamentária

Ficha	Elemento	Especificação
0496.000	33903900	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Função
10 - SAUDE

Fonte
114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS

Subfunção
301 - Atencao Basica

Ação
M.BLOCO ATENÇÃO BÁSICA(PAB,PSF,PACS,PMAQ,NASF,PSB E OUTROS)

Programa
ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Produtos

Código	Descrição	Unidade Medida	Quantidade	Valor ref.	Total
110480	04 TENDA 10X10M	UNID	1,00	4.000,00	4.000,00
110479	03 TENDA 10X10M	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00
110478	02 TENDA 10X10M	UNID	1,00	1.700,00	1.700,00
110484	08 TENDA10X10M	UNID	1,00	400,00	400,00
110483	07 TENDA 10X10M	UNID	1,00	200,00	200,00
110482	06 TENDA 10X10M	UNID	1,00	900,00	900,00
110481	05 TENDA 10X10M	UNID	1,00	3.000,00	3.000,00
110477	01 TENDA 10X10M	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00
				Valor Total da Solicitação:	12.200,00

Bruno Da Silva Lopes

Emitido por BRUNO DA SILVA LOPES em 02/08/2021.

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora!

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 25
RÚBRICA

Ofício Nº 2623/2021

Planaltina-GO, 29 de junho de 2021.

Ilmo. Sr.
Procurador Municipal

Senhor Procurador.

Em razão da necessidade, **solicito parecer jurídico** quanto a prestação de serviços de locação de tendas para o Programa Saúde da Família, para organização das Campanhas de Vacina do **COVID 19 NO SISTEMA DE DRIVE THUR.**

Contado com a costumeira atenção, **aguardo o parecer jurídico** e coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLS 26
RUBRICA

PARECER JURÍDICO

Processo:	30354/2021
Assunto:	Análise do Procedimento de Dispensa de Licitação para Contratação para prestação de serviços para locação de tendas, para o programa Saúde da Família.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação. Contratação para prestação de serviços para locação de tendas, para o programa Saúde da Família. Regularidade jurídica.

I- RELATÓRIO

Tratam-se os autos de solicitação da Secretaria Municipal da Saúde para a análise da regularidade jurídica do procedimento. Dispensa de Licitação Processo Nº 30354 /2021, cujo objeto para Contratação para prestação de serviços para locação de tendas, para o programa Saúde da Família. Houve ainda despacho da autorizando o prosseguimento da dispensa de licitação.

Após, vieram os autos à esta Assessoria, que passa a proferir seu parecer.

É o breve relatório.

II- DO PARECER JURÍDICO.

Inicialmente, ressalta-se que a presente análise limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício de competência discricionariedade administrativa a cargo dos órgãos competentes desta municipalidade, não sendo competência desta Assessoria Jurídica opinar acerca da conveniência do processo licitatório. Ademais, não cabe a esta Assessoria

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO
FLS 27
RÚBRICA

Jurídica aprovar planilhas eventualmente apresentadas, tampouco verificar a veracidade dessas informações técnicas.

Outrossim, entende-se que as manifestações desta assessoria jurídica são de natureza opinativa, e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por este parecer.

a) DA REGULARIDADE JURÍDICA DOS ATOS PRATICADOS COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Com fins de delimitar o objeto deste Parecer, tem-se que, neste momento processual, analisar-se-á a regularidade jurídica dos atos praticados até o presente momento, com fins de homologação do procedimento de dispensa de licitação pela autoridade competente.

O exame desta Assessoria Jurídica se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

No caso, a análise jurídica por esta especializada fundamenta-se no inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e observará os atos praticados, especificados nos incisos do art. 3 da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municipios de Goiás, cuja redação segue abaixo:

> Art. 3º Os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber:
> I - solicitação das contratações feitas pelo chefe do órgão interessado nas aquisições;
> II - Termo de Referência, Projeto Básico, ou documentação que lhes faça as vezes, contendo todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, inclusive orçamentos detalhados em planilhas que expressem a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários; devendo demonstrar a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos e/ou serviços, nos termos do art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 10.520/02, no que couber;
> III - levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo, consoante o disposto no art. 7º, inciso II, c/c art. 15, § 1º, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, incisos I e III, da Lei nº 10.520/02;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PLANALTINA GO
FLS 28
RÚBRICA

IV - estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;
V - declaração emitida pelo contador de existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária;
VI - autorização do gestor para iniciar o procedimento licitatório na modalidade cabível;
IX - minuta do contrato a ser firmado pelo vencedor, acompanhando o Edital de licitação;
X – Parecer prévio de exame e aprovação pela assessoria jurídica da Administração acerca das minutas do edital de licitação, bem como dos contratos, acordos, convênios ou ajustes congêneres;
XIX - o contrato celebrado, devidamente assinado pelas partes, e as testemunhas;
XX - demonstrativo das composições dos custos da contratação;
XXI - ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
XXII - a publicação nos meios legais próprios, do extrato do contrato;
XXIII - as notas de empenho, para cada contrato, e para todo o exercício, de acordo com as unidades orçamentárias;
XXIV - o parecer detalhado do chefe do Controle Interno, abordando os aspectos relevantes do procedimento licitatório, do contrato, e do fornecimento ou prestação.
Parágrafo único. Nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os documentos tratados nos itens VIII a XIV e XVII a XVIII serão substituídos pelo ato declaratório destas. (Grifos Nossos)

Conforme descrito na Instrução Normativa, tem-se que, segundo o Parágrafo único do artigo 3, os documentos tratados nos itens VIII a XIV e XVII a XVIII serão substituídos pelo ato declaratório destas, e, portanto, conforme modalidade de contratação pertinente, **realizar-se-á a análise da documentação de habilitação do contratante; da minuta do termo do contrato e dos atos processuais realizados.**

a.1) DO CABIMENTO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Lei 14.133/2021 estipula, em seu art. 75, inciso II, que é dispensável a licitação na contratação de serviços e compras de valor até **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços e compras comuns**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO
FLS 29
RÚBRICA

Há de se observar, portanto, que a modalidade da dispensa de licitação é aplicável ao presente caso, visto que, como consta nos presentes autos, para Contratação para prestação de serviços para locação de tendas, para o programa Saúde da Família. **Se dará pelo valor global de RS 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais),** motivo pelo qual é cabível o presente procedimento.

a.2) DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.

Conforme disposto exigido para a contratação direta com a Administração, observa-se, no presente caso, que a licitante apresentou os documentos de habilitação exigidos pela Lei de Licitações.

Ressalta-se que a data da eventual contratação da licitante vencedora, assim como durante a execução do contrato, deverá a empresa manter todas as condições de habilitação.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela regularidade jurídica dos atos praticados até o presente momento, e, assim, opino pela regularidade jurídica da eventual homologação do procedimento de dispensa de licitação nº 30354/2021, com fulcro na legislação pertinente, conforme analisado no corpo deste parecer.

Para além, previamente à eventual contratação, deverá ser demonstrada disponibilidade orçamentária para tanto.

É o entendimento, s.m.j.

Planaltina-GO, 07 de Julho de 2021.

MATHEUS CAITANO DUARTE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/DF 65.739

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA GO
FLS 30
RÚBRICA

ORDEM DE FORNECIMENTO 1727/2021

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA	12.412.438/0001-66

NATUREZA	PROCESSO	ANO
	30354	2021

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110480	04 TENDA 10X10M	UNID	1,00	4.000,00	4.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110479	03 TENDA 10X10M	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110478	02 TENDA 10X10M	UNID	1,00	1.700,00	1.700,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110484	08 TENDA10X10M	UNID	1,00	400,00	400,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110483	07 TENDA 10X10M	UNID	1,00	200,00	200,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110482	06 TENDA 10X10M	UNID	1,00	900,00	900,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110481	05 TENDA 10X10M	UNID	1,00	3.000,00	3.000,00
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110477	01 TENDA 10X10M	UNID	1,00	1.000,00	1.000,00

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ACRECIMOS(+):	**0,00**
DESCONTOS(-):	**0,00**
VALOR TOTAL:	**12.200,00**

DOTAÇÃO

FICHA: 0496.000
ELEMENTO: 33903900
SUB ELEMENTO: Outros Servicos de Terceiros, Pesssoa Jurídica
AÇÃO: M.BLOCO ATENÇÃO BÁSICA(PAB,PSF,PACS,PMAQ,NASF,PSB E OUTROS)

VALOR POR EXTENSO

Doze Mil e Duzentos reais

PRAZO DE ENTREGA	DATA	DESTINO	LOCAL DE ENTREGA
	06/08/2021	COMPRAS (4988)	

OBSERVAÇÕES

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente despesa foi atestada

Prefeitura Municipal Planaltina Fls 31 Rub. Contabilidade

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO
MARIA SUZANA ELIAS

01

- D E O F -

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.	1.2 - DOCUMENTO	1.3 - FONTE DE RECURSOS	
42625	NOTAS DE EMPENHO	Transferência de Recursos do Sistema Único de S	

1.5 - DATA DE EMISSÃO	1.6 - NÚMERO DO PROCESSO	1.7 - TIPO	1.8 - FICHA	
02/08/2021	0030354/21	ORDINÁRIO	0496.000	

1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	13	55	10	1310	301	2.035	3.3.90.39.99	114.000	12.200,00

1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
F.M.S.	

1.22 - PROJETO / ATIVIDADE	1.23 - REQUISIÇÃO
M.BLOCO ATENÇÃO BÁSICA(PAB,PSF,PACS,PMAQ,NASF,PSB E OUTROS)	17326

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME	2.1 - CPF OU CNPJ
AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME	12.412.438/0001-66

2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO	2.5 - UF
02 MR 09 LT17	PLANALTINA	GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO

DESPESA PROVENIENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHAS DE VACINA CONTRA O COVID-19.

3.2 - CERTIFICADO

DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR.

4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DOZE MIL E DUZENTOS REAIS)	12.200,00

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS

RECIBO DE ENVIO ELETRÔNICO DE DADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO
FLS: 32
RÚBRICA
SOLARE

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	KAROLAINE DA MATA LOPES
MUNICÍPIO	PLANALTINA
UG / UO / CONSÓRCIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	2614540
RECIBO	09475b28-dc6c-424e-93c0-4b3338daf594
REFERÊNCIA	8/2021
STATUS	HOMOLOGADO
CONTRATO INICIAL	
NÚMERO DO CONTRATO	13266
ANO DO CONTRATO	2021
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
IDENTIFICADOR DO ENVIO DO(A) DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	2614090
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	30354
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (EXCLUÍDOS OS DE ENGENHARIA)
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	14241

http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/09475b28-dc6c-424e-93c0-4b3338daf594

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA

Praca Jurandir Camilo Boaventura, Nº: S/n, Setor Oeste, Planaltina - GO, CEP: 73750-005

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSE

0000089
Data e Hora Emissão
12/08/2021 11:50:20
Código Verificação
R17A2LRN

ARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA NF ACESSE : WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA GO
FLS 33
RUBRICA

RESTADOR DE SERVIÇO

PF/CNPJ:	12.412.438/0001-66	**Insc. Municipal:** 15364906	**Insc. Estadual:**
ome/Razão Social:	AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME		**Telefone:**
antasia :	AUDIO MIX SONORIZAÇÃO		
ndereço:	Acesso 02 Mr 09 Lt17, Bairro Setor Oeste, Cep. 73750-005		
omplemento:		**Município:** PLANALTINA-GO	**CEP:** 73750-005

OMADOR DE SERVIÇO

PF/CNPJ:	04.394.880/0001-89	**Insc. Municipal:** 15361908	**Insc. Estadual:**
ome/Razão Social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**Telefone:**
ndereço:	Pc Jurandir Camilo Boaventura, Centro		
omplemento:			
lunicipio:	PLANALTINA-GO		**CEP:** 73751-469

ES ÇÃO DOS SERVIÇOS

em	Qtd	Valor Un.	Valor Total
OCAÇÃO TENDA 10X10M CONFORME ORDEM DE FORNECIMENTO.	8,00	1.525,00	12.200,00

rviço / Item Serviço

3.05-CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

tividade:

330402-INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL -PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

TRIBUTOS FEDERAIS		VALORES		TOTAIS		Munic. de Prestação do Serviço
PIS	R$ 0,00	Valor dos Serviços	R$ 12.200,00	Base de Cálculo	R$ 12.200,00	PLANALTINA-GO
COFINS	R$ 0,00	(-) Deduções	R$ 0,00	Aliquota (%)	2,00	
INSS	R$ 0,00	(-) Desconto condicionado	R$ 0,00	ISS Devido	R$ 244,00	Natureza Operação
IR	R$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado	R$ 0,00	ISS Retido	R$ 244,00	TRIBUTAÇÃO NO MUNICÍPIO
CSLL	R$ 0,00	(-) Retenções Federais	R$ 0,00	**(=) Valor Liquido**	**R$ 11.956,00**	Referência
		(-) Outras Retenções	R$ 0,00	**(=) Valor Total**	**R$ 12.200,00**	08/2021

FORMAÇÕES IMPORTANTES

OC ENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE

Caixa Economica Federal
AG 3444
Conta corrente 1293-6
Audio mix sonorização e eventos LTDA

Ana Carolina Vargas Meireles
Gestora de Contratos
Portaria 143/2021
12.08.21

PREFEITURA DE PLANALTINA-GO
O Novo tempo Começa Agora !

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO FLS 24 RUBRICA

Ofício nº 2732/SMS /2021. Planaltina – GO, 13 de agosto de 2021

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas referente a prestação de serviços conforme, conforme empenho em anexo, na conta PAB nº 624.002-1.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
12/08/2021	089	AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 3444 C/C 1293-6	12.200,00
Total			**12.200,00**

Atenciosamente.

Daniela Borges Menezes
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO

Prefeitura Municipal Piracanjuba
Fls _____
Rub _____
Contabilidade

LIQUIDAÇÃO

PROCESSO DA LIQUIDAÇÃO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
30354	0496.000 / -1 / 63713	**42625**

DEVERA SER PAGO A AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME - CNPJ : 12.412.438/0001-66

A QUANTIA DE R$ DOZE MIL E DUZENTOS REAIS

HISTÓRICO DESPESA PROVENIENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHAS DE VACINA CONTRA O COVID-19.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.035
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.301.1310
SUB-ELEMENTO	99
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	114.0

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	12.200,00
SALDO ANTERIOR R$	12.200,00
VALOR DESTA LIQ. R$	12.200,00
SALDO ATUAL	0,00

12	Agosto	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	12/08/2021	**SÉRIE DO DOC. :**	00
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Municipal	**VALOR DO DOC. NO EMPENHO :**	12.200,00
NÚMERO DO DOC. :	89	**VALOR TOTAL DO DOC. :**	12.200,00

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
C.N.P.J.: 04.394.880/0001-89
CENTRO - CENTRO

Fls. 36
Tesouraria

ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 42625 | NÚMERO / EMPENHO | PROCESSO: 0030354/21

0496.000 - - DESPESAS A PAGAR - 02/08/2021 | REG.OP : 65612

BRUTO	**12.200,00**
LIQUIDO	**12.200,00**

DEVERA SER PAGO A **116370 - AUDIO MIX SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - ME - C.N.P.J.: 12.412.438/0001-66**

A QUANTIA DE R$ (12.200,00) DOZE MIL E DUZENTOS REAIS

PROVENIENTE DE DESPESA PROVENIENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE TENDAS PARA CAMPANHAS DE VACINA CONTRA O COVID-19.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.035
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10 .301.1310
SUB-ELEMENTO	99

MOVIMENTO DO CRÉDITO	
VALOR DO CRÉDITO R$	12.200,00
SALDO ANTERIOR R$	12.200,00
DESPESA DESSA O.P. R$	12.200,00
SALDO ATUAL	0,00

16	Agosto	2021
DATA		

89
Nota Fiscal Eletrônica Municipal

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR

GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS
CPF: 810.360.511-53
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R$
(12.200,00) DOZE MIL E DUZENTOS REAIS

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 624002-1	114	65612	12.200,00

PLANALTINA, 16 de Agosto de 2021.

DEPÓSITO EM CONTA -> BANCO : 104 / AGÊNCIA : 3444-0 / CONTA : 1293-6

ASSINATURA - C.P.F.

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

CAIXA

Prefeitura Municipal de Planalto
Fls. 37
Rub.
Tesouraria

Comprovante de Transferência de Valores
via GovConta Caixa

Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLAN
Conta Origem:	3444/006/00624002-1

Conta Destino:	3444/003/00001293-6
Nome do Destinatário:	AUDIO MIX SONORIZACAO E EVENTOS
Valor:	R$12.200,00
Identificação da Operação:	PAGAMENTO DE FORNECEDOR

Data de Débito:	16/08/2021 -15:56:26
Data da Operação:	16/08/2021
Código da Operação:	569854404
Chave de Segurança:	AR3YC7Q2QCY5W28N

CPFs Autorizadores:
810.360.511-53
869.928.051-34

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS